



Proposta n.º JF 147/2023

Não adjudicação do Procedimento n.º E09/2023 – Empreitada de construção das represas na Ribeira das Jardas

Considerando que a Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, através da Proposta n.º JF 135/2023, de 05 de julho, aprovou a abertura do Procedimento n.º E09/2023 – Empreitada de construção das represas na Ribeira das Jardas.

Considerando que o concurso público foi lançado no Diário da República e na plataforma Vortal Gov, no dia 07 de julho de 2023.

Considerando que não foi apresentada nenhuma proposta válida até à data limite de apresentação de propostas.

Considerando que apenas foram rececionadas duas propostas não válidas pelas empresas “Hosiplante, Lda”, com um valor de €1,00 (um euro) e “Gasfomento - Sistemas e Instalações de Gás, S.A.”, com uma declaração de não apresentação de proposta por não ser possível cumprir com o preço base do referido procedimento.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal existente, proponho que se delibere a aprovação:

1. Da autorização para a não adjudicação, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 79.º - Causas de não adjudicação, conjugado com o artigo 80.º - Revogação da decisão de contratar, ambas do Códigos dos Contratos Públicos, Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

AgualvaCacém, 07 de agosto de 2023

O Presidente da Junta de Freguesia

Carlos Casimiro
ASSINATURA DIGITALIZADA

Proposta n.º JF 147/2023

Não adjudicação do Procedimento n.º E09/2023 - Empreitada de construção das represas na Ribeira das Jardas

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretária Helena Cardoso	X
Tesoureiro João Castanho	X
1.º Vogal Ricardo Varandas	X
2.º Vogal Cristina Mesquita	X
3.º Vogal António Silva	X
4.º Vogal Gonçalo Carvalho	X
Total	7

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretária Helena Cardoso	
Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Ricardo Varandas	
2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal António Silva	
4.º Vogal Gonçalo Carvalho	
Total	0

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretária Helena Cardoso	
Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Ricardo Varandas	
2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal António Silva	
4.º Vogal Gonçalo Carvalho	
Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2023.08.09, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____

A Secretária: Helena Cardoso

O Tesoureiro: João Castanho

O 1.º Vogal: Ricardo Varandas

A 2.º Vogal: videoconferência

O 3.º Vogal: Helena Cardoso

O 4.º Vogal: videoconferência